



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Gestão  
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos  
Coordenação de Suprimentos

<p><b>Contrato CAPES 23/2013</b></p> <p><b>Dispensa de Licitação: 08/2013</b></p> <p><b>Processo: 23038.008808/2012-55</b></p>	<p><b>Terceiro Termo Aditivo ao contrato que entre si celebram a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e a empresa Radial Administradora Patrimonial Ltda.</b></p>
--	--

**Contratante:** Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, denominada **Locatária**, Fundação Pública instituída pelo art. 1º do Decreto nº 524 de 19/05/1992 com base na Lei nº 8405 de 09/01/1992, alterada pela Lei nº 11502 de 11/07/2007 e vinculada ao Ministério da Educação. CNPJ: 00.889.834/0001-08. Endereço: Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Brasília – DF, 70040-020.

Representante legal: [redacted] [redacted] [redacted] [redacted], Diretora de Gestão, portadora da Carteira de Identidade nº [redacted]-9 – [redacted]/SP, inscrita no CPF nº [redacted]-9, [redacted] a por meio da Portaria Casa Civil nº 227, publicada no Diário Oficial da União de 10 de março de 2016.

**Contratada:** Radial Administradora Patrimonial Ltda., denominada **Locadora**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 08.893.888/0001-40, com sede na Rua do Comércio Quadra 02, Loja 01, Centro, Luziânia-GO, CEP: 72.800-010.

Representante legal: [redacted] [redacted] [redacted], brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de habilitação nº [redacted] 270 e do CPF nº [redacted], residente e domiciliado na Avenida Inácio Neto, quadra 70, casa 01, Setor Viegas, CEP: 72810-020 – Luziânia –GO.

A Contratante e a Contratada celebram o presente Termo, decorrente da Dispensa de Licitação nº 08/2013, que integra o processo 23038.008808/2012-55, vinculadas às disposições das Leis nº 8.666/93; nº 10.406/02 (prescrições do Capítulo V, do Título VI) e nº 8.245/91, bem como legislação correlata e demais normas que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

#### Cláusula Primeira - Do objeto

O presente termo aditivo tem por objeto estender o prazo de vigência do contrato a partir de 03/06/2016 até 03/06/2017, bem como acrescer o objeto em 25% (vinte e cinco por cento).

#### Subcláusula Primeira – Da área locada.

A área contratada de 750 m<sup>2</sup> passa a contar com um acréscimo de 187,50 m<sup>2</sup>. O total da área contratada passa a ser de 937,50 m<sup>2</sup>.



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Gestão  
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos  
Coordenação de Suprimentos

### Cláusula Segunda – Dos preços e da dotação orçamentária

Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes deste termo aditivo, correspondentes ao valor de **R\$ 404.179,08 (quatrocentos e quatro mil cento e setenta e nove reais e oito centavos)** que correrão à conta da Natureza de Despesa 33.90.39.10 – Locação de imóvel, por conta do PTRES nº 087486, Fonte nº 0112/0250, PI nº VCC80N99GAN.

### Cláusula Terceira – Da ratificação

As demais cláusulas do contrato, não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas.

### Cláusula Quarta – Da publicação

A Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, DF, 03 de maio de 2016.

<p><b>Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior</b></p>  <b>Diretora de Gestão</b>	<p><b>Radial Administradora Patrimonial Ltda.</b></p>  <b>Proprietário</b>
<p><b>1ª Testemunha</b></p>  <b>Analista em Ciência e Tecnologia</b> SIAPE 1680529	<p><b>2ª Testemunha</b></p>  <b>Analista em Ciência e Tecnologia</b> SIAPE - 2118998
<p>Nome: CPF: 733.133.221-92</p>	<p>Nome: CPF: 016.653.541-94</p>